



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SERGIO CARLOS SOUZA - EPP, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Credenciamento Nº.001/2024
Processo Administrativo Originário Nº. 586/2024
Processo Aditivo nº 2025-S19HM*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERGIO CARLOS SOUZA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.746.341/0004-77, com sede na Rua Joaquim Moraes, 63, Loja 1, Térreo, Centro, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, e-mail: labvida2003@gmail.com neste ato representado pelo **SR. SERGIO CARLOS SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 685.102.417-91, RG: 074665498 IFP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônego José Bazzarella, 69, Centro, Muniz Freire/ES, CEP: 29.380-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024 – FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 019/2024 - FMS, passando a vigor assim no período de **25/06/2025 a 24/06/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica **acrescido** no contrato original o valor de **R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da secretaria requerente, **correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).**



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 641 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/ 1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/ 1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1002.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 019/2024 - FMS, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de maio de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde

SERGIO CARLOS SOUZA
SERGIO CARLOS SOUZA- EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2024 - FMS**

Credenciamento Nº.001/2024

Processo Administrativo Originário Nº. 586/2024

Processo Aditivo nº 2025-S19HM

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: SERGIO CARLOS SOUZA- EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM ACRÉSCIMO
DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
019/2024 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVACQUA/ES.

Valor: R\$437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil
e quinhentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde – Classificação
Funcional 10.302.0014.2.0037 - Natureza da Despesa
3.3.90.39.99 – Ficha 641 – Fonte: 1.500.0015.0005/
1.600.0000.1028/ 1.600.0000.2010/
1.600.0000.2021/ 1.605.0000.0000/
1.659.0000.0001/ 2.600.0000.1002.

Da vigência: 25/06/2025 a 24/06/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de maio de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS